

INDICAÇÃO Nº

314/2019

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que seja solicitado laudo pericial, nos termos da legislação trabalhista, no sentido de verificar a possibilidade de remunerar com adicional de insalubridade/periculosidade, os funcionários lotados no CREAS – Centro de referência Especializado da Assistência Social. Indica ainda que seja lotado neste departamento um motorista de forma exclusiva.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se fundamenta em alguns artigos da Legislação Trabalhista, onde fica determinado que “o exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites” e levando-se em conta que os citados dispositivos legais, complementados pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (em especial as de nº 15 e 32), fica claro que a atividade desempenhada pelos técnicos do CREAS enquadram-se perfeitamente na tipificação de atividades ditas “insalubres”, devido o contato com usuários de substâncias psicoativas, agressores, traficantes, aliciadores, entre outros agentes que representam acentuado risco de vida, ou violência física. Além disso, Os servidores do CREAS não têm horários pré-determinado para efetuarem seus trabalhos de atendimento emergencial, com busca, intervenção, entre outros; suas atuações decorrem de denúncias e podem se dar a qualquer horário do dia ou da noite, ocasiões em que a equipe se desloca aos lugares das ocorrências, e tomam as providências cabíveis em cada caso específico.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de outubro de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04. OUT. 2019

 PROT. Nº 563

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com


Evandro Farias Mura
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/10/2019